

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 06/2022 - LIVRO 001  
6ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a sexta reunião híbrida do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, Cristian [REDACTED] (presencial), com a presença dos Conselheiros Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados, João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Cristiane [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Ciência das atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS; 3. Ciência da ata da reunião do Conselho de Administração da Portos RS; e 4. Discussão e deliberação sobre a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da quinta reunião ordinária do colegiado encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação**: o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da quinta reunião ordinária, realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois. No **segundo item da pauta**, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS. **Deliberação**: o Conselho se deu por




ciente das atas da vigésima quarta, vigésima quinta, vigésima sexta, vigésima sétima e vigésima oitava reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, realizadas, respectivamente, em doze de setembro, dezenove de setembro, vinte e seis de setembro, três de outubro e dez de outubro do corrente ano. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Renato Aldair [REDACTED] solicitou esclarecimentos sobre os itens seis e sete da ata da vigésima sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Portos RS, que versam sobre o pagamento de encargos financeiros federais e de impostos municipais. O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que foi protocolada junto a Receita Federal a solicitação de imunidade dos encargos financeiros para todas as unidades da Portos RS, tendo sido orientado que não seja realizado nenhum pagamento referente aos encargos até a homologação do pedido, ponderando que não decairão juros ou multas sobre os valores devidos em caso de não deferimento da solicitação de imunidade, conforme posicionamento do jurídico do escritório Gallotti e Advogados Associados que presta auxílio ao jurídico da Portos RS em questões tributárias e tarifárias. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou aos presentes que os pedidos de isenções dos impostos municipais das cidades do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre foram protocolados nos órgãos competentes e estão em fase de tramitações internas. Retomando a palavra, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal informou que foi designado uma servidora específica na Secretaria de Município da Fazenda do Rio Grande para acompanhar os processos protocolados referentes as áreas portuárias, de forma a oferecer uma análise documental adequada ao processo, bem como prestar mais celeridade nos tramites internos da Secretaria. No **terceiro item da pauta**, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Conselho de Administração da Portos RS. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da nona reunião do Conselho de Administração da Portos RS, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Renato Aldair [REDACTED] externou seus cumprimentos a gestão da Portos RS, declarando que pôde evidenciar, através dos documentos encaminhados para apreciação, a evolução significativa do trabalho empenhado pela equipe, seja na área contábil ou nas demais áreas concernentes a administração da Empresa. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou o **quarto e último item da pauta**, colocando à apreciação do colegiado a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis da Portos RS. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal ressaltou a importância do envio da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, mesmo que elaborado de forma manual pela equipe contábil, pois são fontes de subsídios para as informações do colegiado e, por este pretexto, solicitou ao Gerente Financeiro e Contábil que




as demonstrações de resultados a serem apreciadas nas próximas reuniões do Conselho, contenham os dados do mês correntes, para que as informações apresentadas sejam comparadas com os exercícios anteriores, o que foi aquiescido pelos demais conselheiros. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos senhores conselheiros que o escritório contábil Maciel Consultores S/S, foi contratado para prestação de serviços especializados na área de contabilidade pública, incluindo a responsabilidade técnica, com a finalidade de atender as rotinas financeiras e o desenvolvimento do sistema contábil da Portos RS, devendo a equipe designada instalar-se na região no prazo de sessenta dias, ponderando que os funcionários do escritório deverão comparecer presencialmente na sede da Portos RS pelo menos três vezes por semana para atuarem diretamente com o Gerente Financeiro e Contábil e com a Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária e com o Coordenador de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento responsável pela folha de pagamento do quadro geral da Portos RS. Assim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro observou que, conseqüentemente à contratação e início das atividades do escritório contábil, serão disponibilizadas as informações contábeis com maior exatidão. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a permanência da pauta referente a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis da Portos RS para apreciação nas reuniões vindouras do colegiado. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal concedeu a palavra aos presentes para suas considerações sobre assuntos gerais que considerarem pertinentes à reunião. O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou e atualizou aos senhores conselheiros sobre os trâmites internos de indicação para as vagas os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, destacando que três nomes estão sendo analisados pelos setores competentes e, em momento oportuno, serão colocados para apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre o andamento dos Planos de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio dos portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. Fazendo uso da palavra, Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro cientificou os senhores conselheiros sobre o andamento dos PPCIs, expondo que os três processos estão em tramitação nos órgãos competentes, com a vistoria do porto de Pelotas devendo ocorrer até meados do mês de novembro do corrente ano. A Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária informou os conselheiros sobre o andamento do PPCI do porto do Rio Grande, informando que não obteve retorno do órgão responsável, bem como cientificou os conselheiros sobre o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – APPCI, esclarecendo

que foram requeridas algumas modificações para a liberação do mesmo. O Conselheiro Renato Aldair [REDACTED] se colocou à disposição para abordar o tema do Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio do porto de Rio Grande com o comandante responsável, visto que tem uma reunião agendada com o mesmo no presente dia, solicitando à Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária o envio do protocolo pretendendo obter esclarecimentos sobre o andamento interno no órgão responsável. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal sugeriu a alteração da data da próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal para o dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, devido a proximidade desta reunião, bem como os feriados nacionais do mês vindouro, o que foi aquiescido pelos demais conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.

Documento assinado digitalmente  
 CRISTIAN [REDACTED]  
Data: 23/11/2022 13:04:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Presidente do Conselho Fiscal**

Documento assinado digitalmente  
 FRANCIELLY [REDACTED]  
Data: 23/11/2022 11:44:32-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Coordenadora de Colegiados**